

## SUMÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 0208/2022.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0108/2023.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0409/2023.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1109/2023.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2208.1/2023.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 2404/2023.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.1/2023.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.2/2023.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.3/2023.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304/2023.....	4
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022.....	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0702/2022.....	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202.1/2022.....	4

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº  
0208/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a Senhora GILVANETE DE OLIVEIRA LIMA ABREU, pessoa física, inscrita no CPF nº 396.889.173-20; OBJETO: locação de imóvel situado na Travessa Vicente Vilar, s/n, Bairro Centro, no Município de Duque Bacelar/MA, destinado à hospedagem de pessoas a serviço da administração municipal de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 0108/2023; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo que será de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01/08/2024 a 01/08/2026, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª GILVANETE DE OLIVEIRA LIMA ABREU, pessoa física, inscrito no CPF nº 396.889.173-20, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 01 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-f703285e66ca45e4ea4065bedcb75b6f5f39e852

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0108/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.006.596/0001-63; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Calçamento em Bloquete de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 0108/2023; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31/07/2024 a 31/07/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Sirlene de Nazaré Batista, CPF nº 371.082.688-84, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 31 de julho de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-0ecddef6e3dc9aa005691a5eaed0025defa0f8ca

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0409/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.006.596/0001-63; OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção de vias públicas na sede do município (Praça do Bairro Matadouro), na sede do município. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 0409/2023; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/09/2024 a 03/09/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Sirlene de Nazaré Batista, CPF nº 371.082.688-84, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 03 de setembro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-02690346373b9729f585c479be64d6baae66c00f

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1109/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ: 48.006.596/0001-63; OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção de vias públicas (Estradas Vicinal, Povoado Sitio Novo ao Povoado Santa Luzia), no município de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1109/2023; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10/09/2024 a 10/09/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Sirlene de Nazaré Batista, CPF nº 371.082.688-84, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 10 de setembro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-a4c1afd379c14500a74efc71c151eadcf6f34371





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2208.1/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.982.389/0001-10; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 2208.1/2023; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22/08/2024 a 22/08/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marco André Vaz de Araújo, CPF nº 002.020.403-56, pela CONTRATADA e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela CONTRATANTE. Em, 22 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-a84446af54d0d4d4922a56a9e05e82d95c7d2efe

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 2404/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M TESTA CONFECÇÃO ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 2404.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/04/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Marina Testa, CPF: 064.458.499-89, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 188-612e55caeba1a8e8d6cdfceced638ff12c74535c

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.1/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-79a869244068e25ef3232c6ae7b4bc1138f92bde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.2/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.ª Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-01e263166bc428a09e238eff2dbb22af236b7a43





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304.3/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
1304.3/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304.3/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.<sup>a</sup> Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e a Sr.<sup>a</sup> Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 187-426967e630aecef390745b97b547131d8d09c098

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1304/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.588.161/0001-15; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 1304/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28/08/2024 a 28/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.<sup>a</sup> Maria dos Milagres dos Santos Silva, CPF: 350.806.203-15, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 28 de agosto de 2024.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-11f63baf928227f0256442f4ed87679cf4451787

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1508.2/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Ginásio José Ribamar); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Quinta do Contrato Original CONTRATO Nº 1508.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 23/08/2024 a 23/12/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91., pela contratante Em, 23 de agosto de 2024.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-053152dd54f1c4eba39de75c65c827a059d9eb0a

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0702/2022

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. P. S. AGUIAR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.739.873/0001-81; **OBJETO:** Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais e exames de imagens clínicas de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original Nº 0702/2022/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 10 (dez) meses, a partir do dia 26/08/2024 a 10/06/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF Nº 042.501.593-96, pela contratada e a Sr.<sup>a</sup> Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 26 de agosto de 2024.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 226-b62740a5c1189bb80026baec092eaa8824661a39





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 2202.1/2022

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
2202.1/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a EMPRESA TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.132.067/0001-976; **OBJETO:** serviços de locação de impressoras; **CLAUSULA QUARTA-** O presente Aditivo tem pör objeto o acréscimo percentual de 20,01%, do valor inicialmente estabelecido no contrato original nº 2202.1/2022 da Cláusula Quarta, passando de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), acréscimo percentual, acréscimo percentual de 20,01%, alterando o valor total para R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15, pela CONTRATADA e Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE Em, 20 de agosto de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
Assessor Jurídico OAB/PI 4650

Identificador: 226-a74530696d6fa8513964df8c864dda4404f742f4





**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

